



## PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado 625.2025/031188-1, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença – Penhora/Depósito/Avaliação, requerida por **Carlos Henrique Ferreira da Silva** contra **Carlos Eduardo Ferreira da Silva - Processo nº 0003917-58.2024.8.26.0625** da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, dirigindo-me à *Rua Padre Diogo Luiz Pereira, 306 – Vila São José, nesta cidade*, e, após as formalidades de estilo, e aí sendo **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, por estimativa, da casa de morada, com seu respectivo terreno, quintal e dependências, medindo 5,20 ms de frente, por 17,50 ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o lote 06; 17 ms do lado em que divide com João Pinto de Andrade e com 5,20 ms nos fundos onde divide com a Rua Seis (*matrícula CRI Nº 20.682 - Taubaté*), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 6.2.034.008.001, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, estando o imóvel localizado em área urbana, em via asfaltada, servida de transporte público, escolas, iluminação pública e diversos pontos de comércio que servem a região, usando como parâmetro valores estimados junto a Corretores de Imóveis e Imobiliárias desta cidade. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Nada mais.



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 210.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/09/2025 a 01/04/2026

## Dados calculados

Fator de correção do período	212 dias	1,026172
Percentual correspondente	212 dias	2,617167 %
Valor corrigido para 01/04/2026	(=)	R\$ 215.496,05
Sub Total	(=)	R\$ 215.496,05
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 215.496,05</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)